

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 09/12/2021

Secidior  
Secretaria Legislativa  
Técnico Legislativo  
Carlos Eduardo O. B.



Câmara Municipal de Olinda  
Olinda Patrimônio & Humanidade

## PROJETO DE LEI Nº 188/2021

### Institui o Adicional de Risco de Vida ou Saúde no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica instituído o Adicional de Risco de Vida ou Saúde, que será concedido aos servidores nomeados para o cargo de Guarda Legislativo e aos nomeados em cargos de provimento efetivo, em comissão e à disposição lotados no Setor de Arquivo deste Poder Legislativo.

Art. 2º O Adicional que trata o art. 1º desta Lei corresponderá a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de dezembro de 2021.

  
SAULO HOLANDA  
Presidente

VLADMIR LABANCA  
1º Vice-Presidente

JOJÓ GUERRA  
2º Vice-Presidente

  
RICARDO SOUSA  
1º Secretário

  
DENISE ALMEIDA  
2º Secretário